

DECRETO Nº 41412

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 30.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001367-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row 1: 0791.1030200032.020.01.3100000.339048.0001 Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta. Total: 30.000,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row 1: 0791.1012200012.001.01.3100000.339032.0001 Atendimento a Demandas por Ordem Judicial. Total: 30.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41413

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.300,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1114.2024/0000099-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$, Reduz R\$. Rows showing transfers between various activity codes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41414

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 220.254,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000180-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 220.254,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Fazenda, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$, Reduz R\$. Rows showing transfers between Financeira e Contábil and Gestão Orçamentária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41415

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.211.073,80.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000256-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.211.073,80 (dois milhões, duzentos e onze mil, setenta e três reais e oitenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$, Reduz R\$. Rows showing transfers for Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41416

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 101.220,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1113.2024/0000014-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 101.220,00 (cento e um mil, duzentos e vinte reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row 1: 1210.1339200212.109.01.1100000.449052.0000 Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais. Total: 101.220,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row 1: 1210.1339200212.109.01.1100000.339039.0000 Gestão, Modernização, Implementação e Acompanhamento das Políticas Culturais. Total: 101.220,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41417

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.791,20.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2024/0014434-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.791,20 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$, Reduz R\$. Rows showing transfers between Secretaria de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41418

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 59.600,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0000100-6;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row 1: 1710.1957300442.152.01.1100000.339039.0000 Manutenção das Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação. Total: 59.600,00.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row 1: 1710.0412200522.161.01.1100000.339092.0000 Manutenção e Administração do Programa. Total: 59.600,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41419

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 947.806,27.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2024/0001172-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 947.806,27 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e sete centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Suplementa R\$. Row 1: 0791.1030200032.020.01.3100000.339092.0001 Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta. Total: 947.806,27.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Table with columns: Classificação Orçamentária, Descrição da Ação, Reduz R\$. Row 1: 8010.2884600630.009.01.1100000.459065.0000 Integralização de Capital. Total: 947.806,27.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41420

Altera o Anexo II do Decreto nº 40844, de 15/12/2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; considerando o Decreto nº 40844, de 15/12/2023, que instituiu os Quadros de Classificação das Atividades Não Residenciais e de Condições de Instalações dos Usos, nos termos do artigo 154-A da Lei nº 7.888, de 15/01/2021; e considerando os estudos constantes no processo SEI nº 1116.2023/0000381-4;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 40844, de 15/12/2023, passa a vigorar nos termos do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO

Quadro 6 - pág. 1 de 3

ANEXO II - CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Subcat. de Uso (c)	USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
	VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
R3-Vila	NA	(UH - 25) (d)	2	NA	NA	NA												
R3-H	até 200 UH	1 por UH	5% do número de vagas	NA	1	1	acima de 200 UH	1 por UH	5% do número de vagas	---	1	2	---	---	---	---	---	---
R4 (e)	até 50 UH e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas	NA	NA	De 51 à 200 UH ou a partir de 3.000 m² até 10.000 m²	1 por UH	5% do número de vagas	5% do número de UH	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 por UH	5% do número de vagas	5% do número de UH	1 (f)	2
R4 - HIS1 (e) (f)	até 50 unidades e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas	NA	NA	De 51 à 200 UH ou a partir de 3.000 m² até 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas	5% do número de UH	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas	5% do número de UH	1 (f)	2
R4 - HIS2 (e) (f)	até 50 unidades e até 3.000 m²	(UH - 40) (d)	5% do número de vagas	5% do número de vagas	NA	NA	De 51 à 200 unidades ou a partir de 3.000m² até 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas	5% do número de UH	1 (f)	1	Acima de 200 UH ou a partir de 10.000 m²	1 para 3 UH's	5% do número de vagas	5% do número de UH	1 (f)	2
NR2-0	até 750m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA												
NR2-1 NR3-1	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
NR2-2 NR3-2	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
NR2-3 NR3-3	classe I e II	1	NA	1	1	NA	classe III	2	NA	1	1	NA						
NR2-4 NR3-4	acima de 750 m² até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	2	1	1	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	4 (g)	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	6 (g)	4
NR2-5 NR3-5	Até 500 m²	1 para 75m²	NA	NA	NA	NA	acima de 500 m² até 1.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 1.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-6 NR3-6	até 750 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	2 (g)	NA
NR2-7 NR3-7							até 750 m²	2 por bomba e 1 para 75 m² de conveniência (h)	NA	NA	1	NA	acima de 750 m²	2 por bomba e 1 para 50 m² de conveniência (h)	NA	NA	1	NA

Notas:

NA = Não se aplica C/D = Carga / Descarga E/D = Embarque / Desembarque ACT = Área Construída Total da Edificação

(a) Não se aplica na ZCH;

(b) Não será exigida vaga para carga e descarga nos lotes com área de terreno até 250m² conforme § 3º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;

(c) Não serão exigidas vagas para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, conforme § 4º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;

(d) Até 40 UH não serão exigidas vagas de estacionamento. Acima de 40 UH e até 100 UH poderá ser utilizado o benefício de 50% da isenção de vagas. Acima de 100UH poderá ser utilizado a isenção integral.

(e) Área de acomodação definida nas Diretrizes Urbanísticas para os pólos P1 e P2;

(f) A vaga de C/D poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos e poderá ser computada como vaga de visitante, conforme § 5º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;

(g) Pátio interno para C/D compatível com o veículo utilizado;

(h) No caso de conveniência, deverá haver no mínimo uma 1 vaga além daquelas calculadas para a bombas;

OBS: Para o cálculo das vagas, as áreas destinadas ao estacionamento deverão ser subtraídas da área construída total da edificação.

Quadro 6 - pág. 2 de 3

ANEXO II - CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Subcat. de Uso (c)	USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
	VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
NR2-8 NR3-8	até 750 m²	1 para 3 leitos ou (ACT - 250 m²) / 75 m²	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 3 leitos ou 1 para 75 m²	NA	3	2 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 2 leitos ou 1 para 50 m²	NA	5	2 (g)	3
NR2-9 NR3-9	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 500 m²	NA	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
NR2-10 NR3-10	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 500 m²	NA	1	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	NA	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
NR2-11 NR3-11	até 750 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-12 NR3-12	até 1.250 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1	1	1	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para cada 3 dormitórios e 1 para 100 m² de administração	NA	1 para 500 m²	2 (g)	2
NR2-13 NR3-13	até 750 m²	1 para 75 m²	NA	1	1	1	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-14 NR3-14	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
NR2-15 NR3-15	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	NA	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	4
NR2-16 NR3-16	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1 para 200 m²	1	2	acima de 1.250 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 200 m²	1	3	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 200 m²	1	4
NR2-17 NR3-17	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
NR2-18 NR3-18	até 1.250 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 1.250 m² até 3.000 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1	2	acima de 3.000 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1	3
NR2-19 NR3-19	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
NR2-20 NR3-20	até 750 m²	(ACT - 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	2 (g)	1

NA = Não se aplica

C/D = Carga / Descarga

E/D = Embarque / Desembarque

ACT = Área Construída Total da Edificação

(a) Não se aplica na ZCH;

(b) Não será exigida vaga para carga e descarga nos lotes com área de terreno até 250m² conforme § 3º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;

(c) Não serão exigidas vagas para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, conforme § 4º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;

(d) Até 40 UH não serão exigidas vagas de estacionamento. Acima de 40 UH e até 100 UH poderá ser utilizado o benefício de 50% da isenção de vagas. Acima de 100UH poderá ser utilizado a isenção integral.

(e) Área de acomodação definida nas Diretrizes Urbanísticas para os pólos P1 e P2;

(f) A vaga de C/D poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos e poderá ser computada como vaga de visitante, conforme § 5º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;

(g) Pátio interno para C/D compatível com o veículo utilizado;

(h) No caso de conveniência, deverá haver no mínimo uma 1 vaga além daquelas calculadas para a bombas;

OBS: Para o cálculo das vagas, as áreas destinadas ao estacionamento deverão ser subtraídas da área construída total da edificação.

ANEXO II - CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

Subcat. de Uso (c)	USOS NÃO CARACTERIZADOS COMO PGT						Polo Gerador - P1						Polo Gerador - P2					
	VAGAS (a) (b)						VAGAS (a)						VAGAS (a)					
	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D	Área Construída e/ou nº de Unidades Habitacionais - UH	Estacionamento	Visitante	Moto	C/D	E/D
NR2-21 NR3-21	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	5 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	10 (g)	NA
NR2-22	acima de 250 m² até 750 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	3
NR3-22							até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
NR3-23 NR4-2	até 500m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2	NA	acima de 500 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	5 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	10 (g)	NA
NR2-24 NR3-24	acima de 250 m² até 750 m²	(ACT – 250 m²) / 75 m², mínimo de 1 vaga	NA	1	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 75 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	2	acima de 2.500 m²	1 para 50 m²	NA	1 para 500 m²	1 (g)	3
NR4-1													acima de 500 m² ou classe V	2 para classe IV ou 1 para 75 m²	NA	1	2 (g)	NA
1-B 1-C	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
2-A 2-B	até 750 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	1	NA	acima de 750 m² até 2.500 m²	1 para 250 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	2 (g)	NA	acima de 2.500 m²	1 para 500 m² de armazenamento e 1 para 100 m² de administração	NA	NA	4 (g)	NA
2-E	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU
INFRA	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU	GTAU

Notas:

- NA = Não se aplica
 - C/D = Carga / Descarga
 - E/D = Embarque / Desembarque
 - ACT = Área Construída Total da Edificação
 - (a) Não se aplica na ZCH;
 - (b) Não será exigida vaga para carga e descarga nos lotes com área de terreno até 250m² conforme § 3º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;
 - (c) Não serão exigidas vagas para os usos R1, R2-G, R2-S, NR1-1, NR1-2 e I1-A, conforme § 4º do artigo 44 desta Lei da Lei 7888/2.021;
 - (d) Até 40 UH não serão exigidas vagas de estacionamento. Acima de 40 UH e até 100 UH poderá ser utilizado o benefício de 50% da isenção de vagas. Acima de 100UH poderá ser utilizado a isenção integral.
 - (e) Área de acomodação definida nas Diretrizes Urbanísticas para os pólos P1 e P2;
 - (f) A vaga de C/D poderá ser utilizada para o veículo de coleta de resíduos sólidos e poderá ser computada como vaga de visitante, conforme § 5º do artigo 44 da Lei 7888/2.021;
 - (g) Pátio interno para C/D compatível com o veículo utilizado;
 - (h) No caso de conveniência, deverá haver no mínimo uma 1 vaga além daquelas calculadas para a bombas;
- OBS: Para o cálculo das vagas, as áreas destinadas ao estacionamento deverão ser subtraídas da área construída total da edificação.

PORTARIAS

Em, 23 de abril de 2024.
PORTARIA Nº 1078/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Aleide Silva Santana** (código 71878), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-98), lotado na COMPDEC, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1079/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Manoel Cardoso** (código 72509), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-257), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1080/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **José Aparecido da Silva** (código 71286), **Assessor de Gestão** (621-389), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1081/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Rafael do Nascimento de Oliveira Freitas** (código 73291), **Assessor de Gestão** (621-159), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1082/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Sara Cristina Alves Vieira** (código 76077), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-211), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1083/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 25/2024-GP, que designou a servidora **Cleuseni Sales Ferreira** (código 34268), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (350-382), lotada na SR00.09.

PORTARIA Nº 1084/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 778/2024-GP, referente à senhora **Gabriela Amaral da Silva**.

PORTARIA Nº 1085/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 994/2024-GP, referente ao senhor **Ignacio Argolo Ferreira**.

PORTARIA Nº 1086/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 972/2024-GP, referente ao senhor **Anderson de Souza Otaviano**.

PORTARIA Nº 1087/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 854/2024-GP, referente à senhora **Camila Martins Lima**.

PORTARIA Nº 1088/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 821/2024-GP, referente à senhora **Bruna Toledo Batista**.

PORTARIA Nº 1089/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.774/2021-GP, referente ao senhor **José Maria dos Santos**.

PORTARIA Nº 1090/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.467/2021-GP, referente ao senhor **Wagner José Fortunato**.

PORTARIA Nº 1091/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 853/2024-GP, referente à senhora **Marta de Campos Santana**.

PORTARIA Nº 1092/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 729/2024-GP, referente ao senhor **Eduardo Mendes Campos**.

PORTARIA Nº 1093/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 970/2024-GP, referente à senhora **Camila Oliveira Matias**.

PORTARIA Nº 1094/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 96/2024-SH, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - **Osni Rodrigues Galdino** (código 35506) (396);
- Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-130), SH01.03;
- Decorrência:** sustação da designação de Andrea Croso Weick, sustando-se a Portaria nº 1.861/2022-GP.
- 2 - **Karin Stella** (código 56769) (432);
- Para: Chefe de Seção Técnica** (352-382), SH01.04.02;
- Decorrência:** sustação da designação de Osni Rodrigues Galdino.

PORTARIA Nº 1095/2024-GP

EDNA FROLDI FREITAS, Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 97/2024-SH, **DESIGNA**

- Servidor (a): Mauricio Jeferson Silva** (código 59188) (633);
- Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-133), lotada na SH02.05;
- Decorrência:** sustação da designação de Rafael Lucchesi Vieira da Silva, sustando-se a Portaria nº 3.072/2022-GP.

Termo de Colaboração: Nº. 000824/2022-SESE08-RPP
Processo Administrativo: 49.002/2021
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Clube de Mães Novo Recreio - unidade V
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Prorrogação da parceria - período: 26/04/2024 a 31/12/2026.
Valor da Prorrogação: R\$ 5.117.029,37.
Data de assinatura: 17 de abril de 2024.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04.
Termo de Colaboração: Nº. 003824/2021-SESE-RPP
Processo Administrativo: 34.914/2021
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - unidade II
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Ampliação de vagas e ajuste na demanda para atendimento em 2024.
Valor para 2024: R\$ 2.322.831,55 - Valor total do Termo R\$ 11.432.530,87.
Data de assinatura: 18 de abril de 2024.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05.
Termo de Colaboração: Nº. 001024/2019-SESE03-RPI
Processo Administrativo: 38.018/2019
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino - IGEVE - unidade I
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Ajuste na demanda a partir de fevereiro de 2024.
Valor para o período de 01/01/2024 a 09/10/2024: R\$ 3.689.027,60 - Valor total do Termo R\$ 22.689.767,68.
Data de assinatura: 19 de abril de 2024.
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02.
Termo de Colaboração: Nº. 000324/2023-SESE08-RPP
Processo Administrativo: 14107/2023
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto Social e Educacional Adonai - unidade III
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Ajuste na demanda a partir de março de 2024.
Valor para o período de 01/01/2024 a 02/05/2024: R\$ 772.787,99 - Valor total do Termo R\$ 2.405.691,34.
Data de assinatura: 19 de abril de 2024.

NOTIFICAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE DEFESA

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 notadamente em seu Art. 87, inciso IV e §3º da Lei Federal nº 8.666 de 1993, notifica-se a Empresa: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada sob o CNPJ: 08.806.914/0001-56 à manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para exercer seu direito do contraditório e ampla defesa, diante da decisão de aplicação de pena de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, em razão da inexecução do objeto pactuado no Contrato de Prestação de Serviços nº 3604/2013-SE. Dessarte, solicita-se o comparecimento do representante legal da referida empresa junto ao Departamento Orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, nº 313 - 1º andar - Macedo - Guarulhos/SP, das 8h às 17h, para vistas ao Processo Administrativo nº 58250/2011.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 011/2024-SASP02

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000070-0.
Partes: Administração Pública Municipal e M. M. O., Código Funcional n.º 18.011.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 19/04/2024.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 30/05/2024.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 012/2024-SASP02
Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000458-7.
Partes: Administração Pública Municipal e M. E. A. C., Código Funcional n.º 49.360.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 18/04/2024.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 12/06/2024.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA Nº 013/2024-SASP02
Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000581-8.
Partes: Administração Pública Municipal e M. F. H. O., Código Funcional n.º 39.084.
Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.
Data da assinatura: 19/04/2024.
Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 12/06/2024.

JUNTAS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

ERRATA

ATA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT 2024 - (Biênio 2023-2025), REALIZADA EM 21/03/2024.
 Onde se lê: Proc. 5175/2023 - Req. Cleide Ferreira dos Anjos Silva;
 Leia-se: Proc. 51750/2023 - Req. Cleide Ferreira dos Anjos Silva;

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO 03/2024-COMPIR

O COMPIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6603 de 10/12/2009 e conforme Regimento Interno, através da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução 001/2024, resolve:
 Publicar as inscrições deferidas da Sociedade Civil recebidas para o Processo Eleitoral - biênio 2024-2026:
Inscrição de Nº 01
 Segmento: Religiões
 Instituição: Flechas do Bem
 Representante Titular: Solange Gonçalves Machado
 Representante Suplente: Emerson Thomazini Machado
Inscrição de Nº 02
 Segmento: Religiões
 Instituição: Associação Rosas Negras
 Representante Titular: Claudia Maria de Oliveira de Souza
 Representante Suplente: Aline Queiroz dos Santos
Inscrição de Nº 03
 Segmento: Religiões
 Instituição: Abaça Angomim Cumbela Ria Angoromeia
 Representante Titular: Fernando Tomé de Oliveira
 Representante Suplente: Luisa do Nascimento Silva
Inscrição de Nº 04
 Segmento: Movimento LGBTQIA+
 Instituição: Família Stronger
 Representante Titular: Douglas Gustavo Moraes
 Representante Suplente: Em vacância
Inscrição de Nº 05
 Segmento: Capoeira
 Instituição: Liga Regional Guarulhense de Capoeira

Representante Titular: Wescley Tinoco Silva Leitão
 Representante Suplente: Reginaldo Alves do Nascimento
Inscrição de Nº 06
 Segmento: Universidades e Instituições Educacionais
 Instituição: SESI Guarulhos
 Representante Titular: Katia da Silva Baleeiro Souza
 Representante Suplente: Rosana Silva Cardoso
Inscrição de Nº 07
 Segmento: Religiões
 Instituição: Pastoral Afro Brasileira - Diocese de Guarulhos
 Representante Titular: Ellen Cristina dos Santos Oliveira
 Representante Suplente: Orlando Caldeira de Farias Junior
Inscrição de Nº 08
 Segmento: Defesa dos Direitos da Cidadania
 Instituição: OAB Guarulhos
 Representante Titular: Regina Celia da Silva Pegoraro
 Representante Suplente: Leticia Mariana Ferreira Santos
Luiza Helena Xavier Owhoka
 Presidente do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 10/2024 - CMDCA

CONSELHOS TUTELARES DE GUARULHOS

ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NO CONSELHO TUTELAR CENTRO

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Guarulhos, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 3.802/91 e 6.971/11.

COMUNICA À POPULAÇÃO

- O Conselho Tutelar da região Centro na data, nos horários e pelos motivos abaixo mencionados, **excepcionalmente**, realizará OS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS SOMENTE ATRAVÉS DE SEUS TELEFONES DE PLANTÃO.
 - **07 de maio de 2024 (das 8h00 às 17h00):** os Conselheiros Tutelares realizarão uma atividade a qual se dará na Escola Pública de Guarulhos Padre João Álvares, contando também com a participação representantes da UBS Paraventii. A atividade ocorrerá com palestra e conscientização devido a grande demanda com as famílias das comunidades em situação de vulnerabilidade social, abordando os seguintes assuntos: atribuições do Conselho Tutelar, evasão escolar e sobre a campanha denominada "Maio Laranja" (mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes).
 2. O munícipe que necessitar de atendimento deverá ligar para os números dos telefones do Conselho Tutelar Centro, sendo das 08h00 às 17h00 nos telefones fixos, ou no telefone de Plantão 24 horas.
 2.1. Telefones FIXOS e de PLANTÃO do Conselho Tutelar Centro:
 - Centro:
 TELEFONE FIXO: 2441 2438 e 2441 2437
 PLANTÃO 24H: 99995 3918
 3. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 10/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:
AUTO DE INFRAÇÃO nº 79737 DE 19/03/2024
 Infração do Artigo 17, inciso I, alínea a e b da Lei Municipal 7837/2020
NOME: PAULO TAKASHI FUJITA E OUTRO
 Deverá recorrer dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 11/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 51424 DE 02/03/2024
 Infração do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: DINA TERESINHA JACUMANO DE OLIVEIRA E S/MR
 Deverá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 12/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 37513 DE 09/03/2024
 Infração do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: ANA COTATIT
 Deverá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 13/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 37509 DE 07/03/2024
 Infração do Artigo 17, inciso I, alínea d da Lei Municipal 7837/2020
NOME: NORMA BONAFONTE BENTO
 Deverá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

EDITAL Nº 14/2024 - SS02.13

O Órgão Municipal de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente publicação, de acordo com a Lei Municipal 7.837/2020 que dispõe sobre a Vigilância e o Controle de Zoonoses no Município de Guarulhos, para notificação do interessado sobre a decisão:
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR nº 37503 DE 26/02/2024
 Infração do Artigo 30, inciso I da Lei Municipal 7837/2020
NOME: IRANILSON PEREIRA ITACARAMBI E FRANCISCO OSCAR MUNIZ FARIAS
 Deverá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis em uma unidade da Rede Fácil.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 03.945.035/0001-91
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55739/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6064/2024
 LIQUIDAÇÃO: 13677/2024
 OBJETO: Fornecimento de Furosemida.
 VALOR: R\$ 3.057,45 (três mil e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 284898
 EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Furosemida utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.
ASSOCIAÇÃO RENOVAR - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA
 CNPJ: 10.172.899/0001-83
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28567/2020 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 648/2024
 LIQUIDAÇÃO: 14845/2024
 OBJETO: Atendimento de pessoas com diagnóstico de uso de substâncias psicoativas.
 VALOR: R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 209
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de atendimento de pessoas com diagnóstico de uso de

substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
 CNPJ: 31.468.493/0001-12
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 1677/2024, 1679/2024, 1681/2024, 1687/2024 e 1691/2024
 LIQUIDAÇÃO: 14251/2024, 14253/2024, 14255/2024, 14261/2024, 14265/2024, 14266/2024, 14267/2024 e 14276/2024
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.
 VALOR: R\$ 27.738,68 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 196, 197, 198, 199, 200, 201, 1123 e 1205
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças e sua interrupção causaria enormes transtornos à população usuária.

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A
 CNPJ: 48.791.685/0001-68
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21037/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5715/2024, 5716/2024, 5717/2024 e 5718/2024
 LIQUIDAÇÃO: 14111/2024, 14114/2024, 14117/2024, 14121/2024, 14192/2024, 14203/2024, 14204/2024, 14208/2024, 14211/2024, 14212/2024, 14213/2024 e 14216/2024
 OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.
 VALOR: R\$ 1.208.537,40 (um milhão, duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 1420749, 1421344, 1423322, 1423703, 1423733, 1423958, 1424016, 1426677, 1429196 e 1429633
 EXIGIBILIDADE: 10/04/2024, 12/04/2024, 17/04/2024 e 18/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fralda descartável para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 44.734.671/0001-51
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37713/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 5729/2024, 5730/2024 e 5731/2024
 LIQUIDAÇÃO: 13837/2024, 13840/2024, 13841/2024 e 13842/2024
 OBJETO: Fornecimento de Clorpromazina e outros.
 VALOR: R\$ 11.238,50 (onze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 3644617 e 3645104
 EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorpromazina e outros para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
 CNPJ: 59.055.921/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35897/2021 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 19106/2023
 LIQUIDAÇÃO: 14214/2024 e 14215/2024
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de esfigmomanômetro aneroides.
 VALOR: R\$ 686,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 5525, 5526, 5534, 5599, 5601, 5621, 5622, 5623, 5624, 5625, 5626, 5627, 5628 e 5629
 EXIGIBILIDADE: 31/12/2023
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de esfigmomanômetro aneroides e a sua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS.

JEFERSON C. MANOEL OKANO - FARMÁCIAS E DROGARIAS
 CNPJ: 36.963.140/0001-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58383/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 890/2024 e 6125/2024
 LIQUIDAÇÃO: 13853/2024 e 13854/2024
 OBJETO: Fornecimento de Fortini pó sem sabor.
 VALOR: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 236 e 270
 EXIGIBILIDADE: 30/03/2024 e 16/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 13.477.962/0001-88
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32836/2023 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 9042/2024
 LIQUIDAÇÃO: 14085/2024
 OBJETO: Fornecimento de talas de lona.
 VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 1074
 EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de talas de lona para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
 CNPJ: 07.752.236/0001-23
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3579/2024 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6490/2024
 LIQUIDAÇÃO: 14036/2024
 OBJETO: Fornecimento de Captopril.
 VALOR: R\$ 60.550,00 (sessenta mil e quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
 NOTA FISCAL: 1047799
 EXIGIBILIDADE: 17/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Captopril para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 05.847.630/0001-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51853/2023 e 604/2024 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 6465/2024 e 7087/2024
 LIQUIDAÇÃO: 13704/2024, 13707/2024 e 13745/2024
 OBJETO: Fornecimento de Álcool etílico 70% e máscara facial.
 VALOR: R\$ 30.959,50 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 261570, 262336 e 262849
 EXIGIBILIDADE: 16/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Álcool etílico 70% e máscara facial para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

VALE DIAGNÓSTICOS LTDA
 CNPJ: 23.980.789/0001-90
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60815/2023 - Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 1249/2024 e 1250/2024
 LIQUIDAÇÃO: 14156/2024 e 14157/2024
 OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa.
 VALOR: R\$ 22.608,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 158 e 7081
 EXIGIBILIDADE: 15/04/2024 e 18/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 CNPJ: 35.820.448/0081-10
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43409/2022 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 723/2024
 LIQUIDAÇÃO: 13662/2024
 OBJETO: Locação de equipamento CPAP.
 VALOR: R\$ 8.526,00 (oito mil, quinhentos e vinte e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 NOTA FISCAL: 94999565
 EXIGIBILIDADE: 09/05/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento CPAP - Continuous positive airway Pressure para o programa de oxigenoterapia domiciliar e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ARCO ÍRIS - SECRETARIA DA SAÚDE
ANESIO QUEIROZ JUNIOR
 CPF: 075.954.968-02
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24165/2023
 LIQUIDAÇÃO: 14861/2024
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539 e 543, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.755,11 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ
 CPF: 042.843.978-00
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 24168/2023
 LIQUIDAÇÃO: 14863/2024
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
 VALOR: R\$ 2.393,27 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 22/04/2024
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2024

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	290.836.382,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	299.881,83
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	34.214.213,21
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.391.993,92
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	22.689.950,81
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	31.124,76
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	112.672,17
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.608,08
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	59.773.914,86
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	13.244.622,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	235.552.482,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	494.338,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.329.988,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.573.031,44
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Principal	37.094.185,11
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00
COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.505,56
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	0,00
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	446.041.359,28
Cota-Parte do IPVA - Principal	200.559.818,77
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.934.107,11
Repasse de Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - EC nº 123/2022 DE 14/07/2022 - Principal	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.361.196.190,97
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	32.442.560,76
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB	166.105,55
Rendimentos de Aplicação Financeira - Adicionais	949.839,07
Restituições da Educação	16.928,65
Recursos recebidos do FUNDEB	217.878.832,60
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.933.929,08
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	253.388.196,69
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.614.584.376,66

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	137.329.394,89
Despesa Empenhada	496.705.805,17
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	634.035.200,06
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	46,58%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	211.748.768,71
Despesa cf recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2021	0,00
Despesa cf recursos não aplicados do FUNDEB no exercício 2017	0,00
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,33%
Despesas realizadas com profissionais do Magistério - FUNDEB	169.231.150,81
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	76,99%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	176.634.000,00

NOTA FISCAL: 439.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2024.
JUSTIFICATIVA: É de suma importância para garantir a proteção e segurança dos educandos, educadores, funcionários, proporcionando ambientes favoráveis e melhores condições de segurança.

JEAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.791.120/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51224/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1853/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de contenção na via Piçarras, Travessa Pão de Açúcar - Jardim Pimentas - Guarulhos - S/P.
VALOR: R\$ 17.081,78 (dezessete mil oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 127.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

LIMPEC AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.512.631/0001-39
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35429/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 407/2024 e 408/2024.
OBJETO: Contratação de serviços para controle de pragas urbanas e vetores.
VALOR: R\$ 1.008.934,55 (um milhão oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 158.
EXIGIBILIDADE: 12/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Visando o bem-estar e proteção dos educandos, educadores e demais usuários dos equipamentos educacionais, faz - se necessário os serviços de controle de pragas, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos e animais que invadem os ambientes urbanos.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
CNPJ: 05.637.139/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 2886/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.
VALOR: R\$ 3.270,41 (três mil duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 40887.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 13.382.079/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1116/2024 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 5277/2024.
OBJETO: Aquisição de calça bota.
VALOR: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
NOTA FISCAL: 740.
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), cujo uso é obrigatório durante a execução dos serviços para proteção dos servidores.

MWA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ: 44.457.514/0001-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1566/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5260/2024 e 5262/2024.
OBJETO: Fornecimento de piso recreativo outdoor (externo).
VALOR: R\$ 157.101,04 (cento e cinquenta e sete mil cento e um reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 108.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Com o crescimento do quantitativo de estudantes, esta Secretaria tem a necessidade de garantir espaços físicos que possam oferecer estrutura para implantação de ações e atividades no âmbito educacional.

NELSON TAKAO YOSHIDA
CNPJ: 07.956.245/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2639/2024.
OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
VALOR: R\$ 31.982,86 (trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 4466, 4467, 4468, 4469, 4470 e 4471.
EXIGIBILIDADE: 17/04/2024, 21/04/2024, 24/04/2024, 27/04/2024, 30/04/2024 e 02/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos, destina-se ao uso em urnas pelo Departamento de Serviços Funerário.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33091/2022 - Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 3510/2024, 2097/2024, 681/2024, 680/2024 e 324/2024.
OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecimentos dos veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 530.619,85 (quinhentos e trinta mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 313.620,58 (trezentos e treze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 46.818,00 (quarenta e seis mil oitocentos e dezoito reais), referente a recursos vinculados - FMTT, R\$ 146.063,41 (cento e quarenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 24.117,86 (vinte e quatro mil cento e dezessete reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 634807.
EXIGIBILIDADE: 02/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como, outros serviços.

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 23.806.552/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18065/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 413/2024 e 4570/2024.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva dos equipamentos controladores semafóricos de trânsito, incluindo mão de obra técnica, reposição de peças e módulos de necessário, a base de troca.
VALOR: R\$ 378.200,00 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 1567.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Este serviço é necessário para manter o parque semafórico em suas condições normais de operação e atender com maior segurança aos usuários, reduzindo os congestionamentos e melhorando o desempenho operacional das vias do Município.

NOA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E LOCAAO DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 11.012.043/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24980/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 23/2024.
OBJETO: Locação de caminhões, com operadores devidamente habilitados - referente a Março/2024.
VALOR: R\$ 152.461,51 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 1417.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são utilizados por esta Secretaria para serviços continuados de gestão de Resíduos, implantação de pavimentação através do Programa Mãos a Obra, manutenção e conservação dos cemitérios municipais, os quais são extremamente necessários para o município.

NOVA PRANA - COLÉGIO INCLUSIVO LTDA - ME
CNPJ: 11.245.144/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1547/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8303/2024, 8302/2024, 8300/2024 e 8298/2024.
OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a prestação de serviço (anuidade/mensalidade escolar e atendimentos especializado no contraturno a diversos alunos), pagamento indenizatório nos termos da súmula nº 08, de acordo com as devidas notas fiscais.
VALOR: R\$ 75.674,34 (setenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 8.421,30 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 67.253,04 (sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3097, 3096 e 3094.
EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de sentença judicial.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5472/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6174/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 381.544,03 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 12661, 12662, 12663, 12664 e 12665.

EXIGIBILIDADE: 18/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5472/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6174/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 249.527,78 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 12741, 12703, 12668 e 12650.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2024 e 26/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

NUTRISANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 51.163.953/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3021/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 793/2024.
OBJETO: Fornecimento de suplementos, cereais, alimentos secos e outros.
VALOR: R\$ 3.017,35 (três mil e dezessete reais e trinta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 228 e 232.
EXIGIBILIDADE: 05/05/2024 e 09/05/2024.
JUSTIFICATIVA: São itens indispensáveis para a alimentação de vários animais de grande e pequeno porte do nosso plantel, representando em alguns casos o alimento principal da dieta, permitindo o balanço nutricional necessário aos mesmos.

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42822/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8118/2024 e 8117/2024.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza de uso geral.
VALOR: R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).
NOTA FISCAL: 51506 e 51505.
EXIGIBILIDADE: 12/04/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é de extrema necessidade para suprir o Almoarifado de Suprimentos da Secretaria de Educação, na manutenção e higienização das Unidades Escolares, bem como, Departamentos e Setores desta Secretaria.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5599/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6856/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 14.556,64 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 68423, 68459 e 68472.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3336/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4370/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 55,14 (cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 68460.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59166/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 23580/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 8.877,60 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 68418.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5728/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6976/2024 e 6973/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 784.014,60 (setecentos e oitenta e quatro mil quatorze reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4275, 4274, 4183, 4178 e 4177.
EXIGIBILIDADE: 09/05/2024 e 26/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60234/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7297/2024 e 7296/2024.
OBJETO: Fornecimento de ovos de chocolate.
VALOR: R\$ 2.588.798,55 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4188.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados destinam-se aos alunos da Rede Municipal e Ensino, em cumprimento a Lei nº 8099/2022, para comemoração de festividades da Páscoa.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 839/2024, 2152/2024, 2151/2024, 2147/2024, 2659/2024, 2148/2024 e 1058/2024.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação, aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 25.384.972,08 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos), sendo R\$ 16.073.309,46 (dezesseis milhões setenta e três mil trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 9.311.662,62 (nove milhões trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2057759, 2057760 e 2057774.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei 8092/2022, que institui a concessão do benefício Auxílio-Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 40100/2023, que regulamenta a sua concessão.

TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81146/2019 - Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 20/2024 e 398/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares.
VALOR: R\$ 47.430,88 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 39.919,44 (trinta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referentes a recursos vinculados - FMTT e R\$ 7.511,44 (sete mil quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) referentes a Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 5160389822.
EXIGIBILIDADE: 30/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantir a segurança no trânsito, pois são utilizados na comunicação entre os agentes que realizam operação de trânsito, bem como, para os serviços desenvolvidos na Secretaria de Serviços Públicos.

TK ELEVADORES BRASIL LTDA
CNPJ: 90.347.840/0067-44
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48719/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 290/2024 e 294/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da Sede da Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 23237.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção dos elevadores da sede desta Secretaria é indispensável para garantir a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade nas dependências do prédio, além de aumentar a vida útil dos componentes dos equipamentos que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.

TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60511/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 25047/2023.

OBJETO: Fornecimento de kit lanche.
VALOR: R\$ 13.968,54 (treze mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 11624 e 11667.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

VIRUM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
CNPJ: 26.894.851/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4368/2024 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
EMPENHO: 6681/2024.
OBJETO: Aquisição de massa corrida em resina.
VALOR: R\$ 1.103,10 (um mil cento e três reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 822.
EXIGIBILIDADE: 12/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material de pintura geral destinado à preparação das paredes para realização de pintura das salas da Coordenadoria.

W&C ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.362.443/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2604/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3698/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 54832.
EXIGIBILIDADE: 07/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA. ADAILTON BARRA NOVA
CPF: 143.037.258-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1977/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
NOTA FISCAL: 10836/2021.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 12.440.818/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
EMPENHO: 1990/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 68564/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61567/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 283/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP -
VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
NOTA FISCAL: 61567/2022.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Cidade Seródio.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 651/2024 e 649/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15343/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN. ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 939/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 17.502,24 (dezessete mil quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6390/2022.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO. CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
CPF: 281.101.048-35
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3584/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192, Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 32064/2009.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS II CARLOS SAORIN
CPF: 704.132.318-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50555/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 216/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Paranacity, nº 208 - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
NOTA FISCAL: 50555/2022.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA. CATHABRÚ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 12.941.543/0001-92
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1983/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 37.791,36 (trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e seis centavos).
NOTA FISCAL: 12453/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.629.009/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1980/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 34687/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
CNPJ: 05.486.993/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3283/2024.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.058,05 (oito mil cinquenta e oito reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 52683/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.679.064/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.
EMPENHO: 41/2024.
OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
NOTA FISCAL: 11617/2009.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - CASC - FUNDEB GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA
CNPJ: 54.790.514/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12233/2022, 12234/2022 e 12535/2022.
OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 9253/2022.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município e os Conselhos

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.840.079/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3550/2024, e 1026/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2200 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 12981/2021.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA ISAAC TADAO SAITO
CPF: 305.452.058-75
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1981/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 15612/2021.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CNPJ: 579.693.028-15.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2007/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
NOTA FISCAL: 57668/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspetoria Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 2831/2024.
OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
NOTA FISCAL: 23121/2022.
EXIGIBILIDADE: 28/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS. MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.
CPF: 638.882.708-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1979/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 31570/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS. MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.682.467/0001-85.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3862/2024 e 3863/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 12.859,21 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).
NOTA FISCAL: 960/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRAS e CREAS MORROS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2010/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.678,89 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 38371/2004.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 367/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 173.138,59 (cento e setenta e três mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 20943/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL. NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A
CNPJ: 05.811.789/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 433/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 219.051,40 (duzentos e dezenove mil cinquenta e um reais e quarenta centavos).
NOTA FISCAL: 30159/2019.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Pagamento da locação e reajuste contratual de valores, conforme Termo de Apostilamento, do imóvel destinado para instalações das Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Civil, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176º, 278º, 279º e 393º.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

ORLANDO ACHILES ASSIRATI
CPF: 288.461.177-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23118/2022 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 420/2024.
OBJETO: Refere-se a locação de imóvel sito à Rua Ipê, 71 - Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
NOTA FISCAL: 23118/2022
EXIGIBILIDADE: 07/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio I.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO
CPF: 117.784.108-80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30582/2000 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1013/2024.
OBJETO: Pagamento indenizatório de locação do imóvel, localizado à Rua Particular, 90 - Cidade Seródio - Guarulhos-SP.
VALOR: R\$ 83.844,88 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 30582/2000.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: A locação do imóvel, justifica-se com intuito de abrigar as atividades da EPG Tom Jobim, considerando que o Município, tem o dever de garantir a vaga a todos em escola mais próxima da sua residência.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.810.028/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 515/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal.
VALOR: R\$ 54.254,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - FM.TT.
NOTA FISCAL: 61565/2013.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.610.888/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3587/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.978,62 (três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 36680/2017.
EXIGIBILIDADE: 04/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Centro.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE - CENTRO VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 54.794.003/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45039/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3583/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Avenida Monteiro Lobato, nº 518 - Macedo - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
NOTA FISCAL: 45039/2021.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade, equipamento desta Secretaria.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA
CPF: 078.457.358-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3611/2024.
OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 52688/2017.
EXIGIBILIDADE: 07/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
CRISTIANA PATRICIA DE LIMA
CPF: 284.963.648-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3609/2024.
OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 52688/2017
EXIGIBILIDADE: 07/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 027.399.048-94
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2005/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
DANIEL MARTINS
CPF: 681.103.758-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1997/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 -Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).
NOTA FISCAL: 40348/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE
CPF: 276.063.528-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1985/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
MONICA MENEZES DE ANDRADE
CPF: 314.206.178-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1986/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 52682/2017.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH
CPF: 104.216.138-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4995/2024 e 1974/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.662,18 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
JUAN JOSÉ SUCH BENITO
CPF: 059.846.538-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 4990/2024 e 1965/2024.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 3.662,18 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).
NOTA FISCAL: 30146/2016.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 02.629.275/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 517/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 27.507,27 (vinte e sete mil quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - FM.TT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
VIENAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 17.775.525/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 518/2024.
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 18.338,18 (dezoito mil trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - FM.TT.
NOTA FISCAL: 26586/2009.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO
CPF: 664.492.278-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3308/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.209,15 (oito mil duzentos e nove reais e quinze centavos).
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
JOSE GONCALVES RIBEIRO
CPF: 579.693.028 - 15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 3306/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 8.209,16 (oito mil duzentos e nove reais e dezesseis centavos).
NOTA FISCAL: 24017/2018.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 2002/2024.
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1996/2024.
OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
NOTA FISCAL: 60652/2015.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO
CPF: 068.786.178-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3616/2024.
OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
Valor: R\$ 1.738,45 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO
CPF: 966.836.278-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3617/2024.
OBJETO: 50% - Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 1.738,45 (um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33975/2020.
EXIGIBILIDADE: 27/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO. EDSON RIZZO
CPF: 136.000.058-55
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3585/2024.
OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
HELENA SANTOS RIZZO
CPF: 106.178.838-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 3586/2024.
OBJETO: 50% - Locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 30948/2020.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS IVONETE FRANCO DA SILVA
CPF: 282.235.898-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1984/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.
WILSON RONDON E SILVA
CPF: 681.745.788-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1982/2024.
OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 36785/2020.
EXIGIBILIDADE: 01/04/2024.
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.

